



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE LEI Nº. 21/2024

DENOMINA POR "EUGENIO CARLOS SAIBEL" O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DE LARANJA DA TERRA – DISTRITO DA VILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POR "EUGENIO CARLOS SAIBEL" O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DE LARANJA DA TERRA – DISTRITO DA VILA, neste Município de Laranja da Terra.

Art. 2º - A municipalidade irá providenciar a placa indicativa como o nome a ser afixada junto ao supra mencionado local para a inauguração assim que concluída a sua construção, identificando-o de forma visível.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicada, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra, 23 de agosto de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

MENSAGEM

Laranja da Terra/ES, 23 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

Senhores Vereadores da Câmara Municipal

É com satisfação que estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dá nome ao **CONVIVÊNCIA DA VILA DE LARANJA DA TERRA**, que fica denominado por **“EUGENIO CARLOS SAIBEL”**.

O homenageado faleceu em 05 de junho de 2018 com 90 anos, tendo dado ao longo de seus anos a importante contribuição para a melhoria e para o crescimento para todo o município de Laranja da Terra, quando atuou de forma exaustiva na construção da rede elétrica levando luz para varias localidades em Laranja da Terra, facilitando a vida de várias pessoas.

A denominação de locais públicos com nomes de pessoas de destaque é assegurada por lei e assim cumpre a legislação estando no setor da legalidade e da moralidade.

Por outro lado a denominação é uma forma de fazer o reconhecimento público daqueles que de alguma forma se destacaram em suas atuações nas comunidades e no município.

Antecipamos os nossos agradecimentos a Vossa Excelência e aos demais membros desta Nobre Casa de Leis na apreciação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, despedimo-nos,

Atenciosamente.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Inclua-se o Projeto de Lei n.º 21/2024 que **DENOMINA POR "EUGENIO CARLOS SAIBEL" O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DE LARANJA DA TERRA – DISTRITO DA VILA**, para **APRESENTAÇÃO** na Sessão do dia 26/08/2024.

Laranja da Terra/ES, 23 de agosto de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

